



Esteio, 07 de abril de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 030/2014

Da contratação de Médico Gineco-Obstetra para realizar atendimento de rotina e avaliações de pacientes na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia no Atendimento Hospitalar da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio,

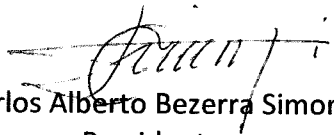
O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia 07/04/2014 aprovou a contratação de 01 (um) Médico Gineco-Obstetra Rotineiro para a Unidade Hospitalar conforme segue:

Cargo	Carga Horária Mensal	Valor bruto por hora	Forma de Contratação	Quantidade
Médico Gineco-Obstetra Rotineiro	90 horas	R\$ 100,00	RPA – Recibo de Pagamento Autônomo	01 (Um)

1

O profissional Médico contratado com base nesta Resolução será remunerado mediante Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor